



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

GABINETE DO VEREADOR DU TONIN

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO 2023

*Indica ao Prefeito Municipal que junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos providencie a consolidação do Código Tributário de Indaiatuba sancionado em 1973 e consolidado, pela última vez, em 1998.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

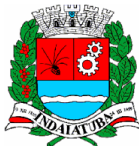
Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal ***que junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos providencie a consolidação do Código Tributário de Indaiatuba sancionado em 1973 e consolidado, pela última vez, em 1998.***

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

### Justificação

O Código Tributário do Município de Indaiatuba foi sancionado em 1973 e, após inúmeras normas relacionadas, foi consolidado em 1998, ou seja, há 25 anos atrás.

Desde então, vêm recebendo outras normas vinculadas, dificultando a consulta e o entendimento das pessoas físicas e jurídicas de nossa cidade, podendo gerar dúvidas na relação entre o município e os contribuintes, as



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**GABINETE DO VEREADOR DU TONIN**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

obrigações fiscais e os direitos de ambas as partes. Ao definir as alíquotas, as bases de cálculo, as formas de lançamento e os prazos para pagamento dos tributos municipais, bem como os critérios para concessão de benefícios fiscais, isenções e incentivos fiscais e outras aplicações, o Código deve estar claro e objetivo.

Por ser de matéria quase que total do Executivo, por ter que estar em conformidade com a legislação federal e estadual, a forma mais adequada é que a Secretaria de Negócios Jurídicos execute essa ação para garantir a justiça fiscal, o cumprimento das obrigações tributárias e a sustentabilidade financeira de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2023.



Eng. Eduardo Tonin  
Vereador